



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA NÚMERO 02 DE ARGUIÇÃO E DEFESA

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:30, realizou-se na modalidade remota via Google Meet por link oferecido pela coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a sessão pública para arguição e defesa do Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“Registrar para quê? Analisando a qualificação dos registros de sessões de auriculoterapia em prontuários eletrônicos da APS no município do Rio de Janeiro”**, apresentado pelo enfermeiro residente João Vítor Guimarães Farias sob orientação da Me. Ana Cecília de Oliveira Valdés. A banca de Comissão Examinadora aprovada pela Coordenação pedagógica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade foi constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Banca examinadora Me. Ana Cecília de Oliveira Valdés
- Membro interno Esp. Isabelle Cristine da Silva
- Membro externo Me Éliessa Jôse Erhardt Rollemberg Cruz

Após a apresentação, a Comissão Examinadora passou à arguição pública e realizou o seu julgamento e emitiu o seguinte parecer:

- ☒ (X) Aprovação
- ☐ () Aprovação condicionada às modificações
- ☐ () Reprovação



Para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata, que será assinada por todos os seus membros.

OBSERVAÇÕES

1 - A emissão do Diploma e do Histórico Escolar está condicionada ao envio da versão final do Trabalho de Conclusão de Residência para a Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, por meio eletrônico para o seguinte endereço eletrônico: prefc.smsrio@gmail.com

2- Este documento não substitui o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão de Curso.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Membro Interno

Assinatura do Externo

Assinatura do Residente